

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone/Whatsapp: 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 050/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia – PI,

O Vereador Daniel Santos de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e à Secretaria Municipal de Obras, e Secretaria de Esporte o seguinte pedido: Requer o tombamento do campo de futebol localizado na Rua da Areia, por trás da caixa d'água do respectivo bairro, bem como a instalação de iluminação pública nos arredores da área, a colocação de traves e a limpeza completa do local.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade garantir a preservação e valorização de um importante espaço comunitário, que serve como ponto de encontro, lazer e prática esportiva para jovens e adultos da localidade.

Segurança dos Jogadores: A instalação de iluminação pública proporcionará maior segurança durante o uso noturno do campo, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente adequado para a prática esportiva.

Promoção da Saúde Física e Mental: O incentivo ao esporte contribui para a melhoria da saúde física e mental dos moradores, especialmente dos jovens, estimulando hábitos saudáveis e o afastamento de práticas prejudiciais.

Inclusão Social e Lazer: A manutenção e valorização do campo de futebol fortalecem os laços comunitários e oferecem oportunidades de lazer e integração social para todas as faixas etárias.

Dignidade e Bem-Estar: O espaço, quando devidamente estruturado e cuidado, representa um direito de cidadania, promovendo dignidade e qualidade de vida à população local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, que atende ao interesse público e às demandas da comunidade.

Cajueiro da Praia(PI), 04 de novembro de 2025.



Daniel Santos de Souza

Daniel Santos de Souza

Vereador